



PORTARIA N.º 007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DOS PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA
ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 002/2001 e suas alterações;

CONSIDERANDO: que o período de gozo de férias concedido aos servidores públicos municipais conforme legislação vigente é de trinta dias;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA determinado que todos os servidores públicos municipais lotados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, gozarão do período de férias durante o mês de janeiro de 2017, com início no dia 02, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2017, impreterivelmente.

ART. 2º - Os servidores que não retornarem aos seus locais de lotação na data acima definida, terão os dias de serviço faltantes, descontados em sua folha de pagamento mensal do mês subsequente.

ART. 3º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda